



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO N° 02 AO CONTRATO N° 90/2021

Processo n° 8845/2021

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, n° S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob n° 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG n° 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF sob n° 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e **GEPAM - GESTÃO PÚBLICA, AUDITORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 07.164.951/0001-45 e isenta de Inscrição Estadual, com sede à Rua Jarbas Bento da Silva, n° 268, Vila Cicma, na cidade de Adamantina/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seus sócios-diretores, os senhores **ANTONIO FRANCISCO MORENO**, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, portador do RG n° 10.205.674-SSP-SP e inscrito no CPF sob n° 029.343.648-79, residente e domiciliado na Rua Adem, n° 18, Parque Tangará, na cidade de Adamantina/SP e **MARCELO CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG n° 17.691.522-SSP-SP e inscrito no CPF sob n° 062.036.378-90, residente e domiciliado na Alameda Luis Endo, n° 210, Vila Fátima, na cidade de Adamantina/SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n° 90/2021, firmado em 13/09/2021, em decorrência da Tomada de Preços n° 05/2021, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n° 90/2021 por mais 12 (doze) meses, conforme o previsto no item 4.2 da Cláusula 4ª do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam atualizados pelo índice IPC-FIPE, nos termos do item 5.9 da Cláusula 5ª do já citado instrumento contratual, em aproximadamente 9,17% (nove inteiros e dezessete centésimos por cento) os preços acordados no Termo Aditivo n° 01 ao Contrato n° 90/2021, o que corresponde ao valor de R\$ 436,68 (quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos) por hora-técnica e totalizando, portanto, o valor mensal de R\$ 13.100,40 (treze mil, cem reais e quarenta centavos) e de R\$ 157.204,80 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e quatro reais e oitenta centavos) para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da dotação orçamentária constante da ficha n° 33 – Serviços de Consultoria – 02.01.01 – Gabinete.

CLÁUSULA QUARTA

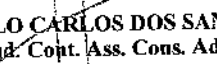
Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n° 90/2021, firmado em 13/09/2021.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 09 de setembro de 2022.


ANTÔNIO FRANCISCO MORENO
Gepam Gest. Pub. Aud. Cont. Ass. Cons. Adm. Mun. SS Ltda

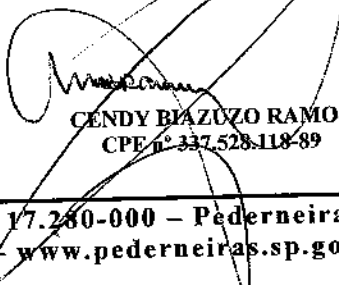

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal


MARCELO CARLOS DOS SANTOS
Gepam Gest. Pub. Aud. Cont. Ass. Cons. Adm. Mun. SS Ltda


JULIANA FÁRIA TEREZI
Fiscal do Contrato

Testemunhas:


LUIS CARLOS RINALDI
CPF n° 053.271.248-00


CENDY BIAZUZO RAMOS
CPE n° 337.528.118-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: GEPAM - Gestão Pública, Aud. Contábil, Assessoria e Consultoria em Adm. Municipal S/S Ltda.

CONTRATO Nº 90/2021 (Termo Aditivo nº 02)

OBJETO: Contratação de serviços técnicos multiprofissionais em gestão pública, consistentes na orientação governamental preventiva e consultiva para o Município de Pederneiras, nas áreas de Contabilidade (exceto PPA, LDO e LOA), Finanças (Tesouraria e Tributária), Recursos Humanos, Compras, Licitações e Contratos e Controle Interno, excetuando, em todos os casos, as áreas de competência exclusiva dos advogados e dos demais servidores públicos.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- podemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

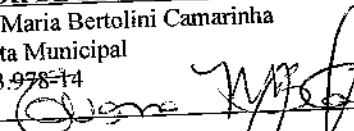
Pederneiras, 09 de setembro de 2022.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO,
ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:**

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 131.073.978-14

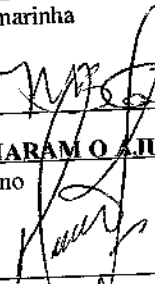
Assinatura: 

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: Antonio Francisco Moreno

Cargo: Sócio Diretor


CPF: 029.343.648-79

Assinatura: 

Nome: Marcelo Carlos dos Santos

Cargo: Sócio Diretor

CPF: 062.036.378-90

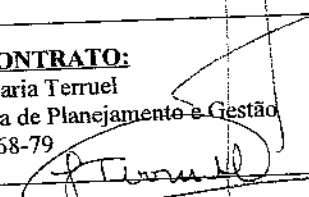
Assinatura: 

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Juliana Faria Terruel

Cargo: Secretária de Planejamento e Gestão

CPF: 253.180.668-79


Assinatura: 

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Luis Carlos Rinaldi

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF: 053.271.248-00

Assinatura: 

Rua Siqueira Campos, 5-64 - Centro - CEP 17.280-000 - Pederneiras/SP
Tel.: (14) 3283 9570 - Fax: (14) 3284 1764 - www.pederneiras.sp.gov.br